



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br – planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 001/2013.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa do setor artístico, para apresentação de show musical com bandas de forró, incluindo Sonorização, Iluminação e Palco, alusivas ao XVIII aniversário de emancipação política desta cidade nos dias 12 e 13 de dezembro do ano vigente.

- Dia 12/12/2013 - Mattos Nascimento e Banda

- Dia 13/12/2013 - Banda de Forró Bota Pra Moer/ Cristiano Estilo Dance/ Lamarck e Banda.

Contratado: GSMI-4 LOCACOES E EVENTOS LTDA ME,
INSCRITA NO CNPJ sob nº 13.604.035/0001-81

Valor Global: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

Base legal: Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

“III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

Data da Assinatura: 07 de Novembro de 2013.

Validade: até 31 de dezembro de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br – planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE Nº. 001/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.560/0001-60, com sede na Rua 14 de Dezembro 281, Centro - CEP 64.678-000.

Contratada: CONSTRUTORA CABACEIRA LTDA sob nº 05.559.140/0001-18, estabelecido Na Avenida Maria de Carvalho Alencar, 310 Centro - Francisco Macedo PI.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas de Belém do Piauí-PI.

Fundamentação Legal: Carta Convite N.º 001/2013, objeto do processo nº 022/2013, e ato homologatório, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93, 8.883/94 e 10.520/02.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias, porém o pagamento será efetuado, conforme fornecimento do objeto.

Valor do Contrato: R\$ 108.436,78 (cento e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento FPM / ICMS / APM/ OUTROS.

Belém do Piauí (PI), 30 de Outubro de 2013.

Jossemar Manoel Dias
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br – planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE Nº. 002/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.560/0001-60, com sede na Rua 14 de Dezembro 281, Centro - CEP 64.678-000.

Contratada: CONSTRUTORA CABACEIRA LTDA sob nº 05.559.140/0001-18, estabelecido Na Avenida Maria de Carvalho Alencar, 310 Centro - Francisco Macedo PI.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 01 (uma) Passagem Molhada no Rio Boa Esperança, zona rural de Belém do Piauí-PI.

Fundamentação Legal: Carta Convite N.º 002/2013, objeto do processo nº 023/2013, e ato homologatório, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93, 8.883/94 e 10.520/02.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias, porém o pagamento será efetuado, conforme fornecimento do objeto.

Valor do Contrato: R\$ 74.280,00 (Setenta e quatro mil duzentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento CONVÊNIO GOVERNO DO ESTADO E PREFEITURA (FPM).

Belém do Piauí (PI), 30 de Outubro de 2013.

Jossemar Manoel Dias
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo chegou"



PORTARIA Nº 086/2013

BERTOLINIA-PI, 01 DE NOVEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear como Suplente do Prefeito Municipal de Bertolínia o Sr. Raimundo José Pereira de Sousa portador do CPF: 451.787.473-72 e RG: 1.235.165 SSP/PI, para junto ao Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável Território do Alto Parnaíba

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, ao 01 dia do mês de Novembro de dois mil e treze.

LUCIANO FOSSECA DE SOUSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"POVO UNIDO, MUNICÍPIO DESENVOLVIDO"



Lei Nº 171/2013.

"Modifica o Art. 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, alterando a composição do mesmo e estabelece outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Art. 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde compõe-se de 08 (oito) representantes, sendo 02 (dois) representantes do Poder Executivo; 02 (dois) representantes dos trabalhadores da saúde; e, 04 (quatro) representantes dos usuários.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir do dia 07 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal Bela Vista do Piauí, em 07 de novembro de 2013.

Josimar Coelho de Almeida
Prefeito Municipal
CPF: 746.970.643-72